



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA I NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA ARILDO EULÁLIO JUNIOR”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Arildo Eulálio Júnior” para a Rua I localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Esta denominação visa homenagear a memória de uma pessoa querida por muitos cidadãos do Município de São Gabriel da Palha: Arildo Eulálio Junior, carinhosamente conhecido como "Arildinho". A denominação da Rua I do Bairro Morar Bem II como "Rua Arildo Eulálio Junior".

Arildinho se destacou por sua personalidade forte. Sempre alegre e festeiro, ele cultivou amizades e deixou uma marca nos corações daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Sua jovialidade e disposição para celebrar a vida tornaram-no uma figura emblemática no cotidiano de quem o conhecia.

Ao atribuir o nome de Arildo Eulálio Junior a uma via pública, buscamos imortalizar não apenas o seu nome, mas a essência de sua contribuição positiva para a comunidade de São Gabriel da Palha. Esta homenagem é um ato simbólico de reconhecimento e gratidão pela alegria, camaradagem e energia positiva que Arildinho compartilhou com todos ao seu redor.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei não apenas honra a memória de Arildo Eulálio Junior, mas também enriquece o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo uma ligação perene entre as gerações presentes e futuras com esse ser humano especial que fez parte da história de São Gabriel da Palha.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 10:58

Checksum: **F0D7B2CCCDDB58474C1AC046C38ECF8CB37375E7D7760FE564F91C6FC2108AF3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.